



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

Terça-feira • 1 de Novembro de 2022 • Ano XVI • Nº 3666

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDMWRJMJZRMWQUVEOEVEQZ

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 010/2022

DISTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA E DO OUTRO LADO O Srº. LUCAS WARLEY DA SILVA COSTA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito, **O MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no **CNPJ 13.763.3 96/0001-70**, com sede na Praça Lomanto Júnior – S/N, Centro de Cravolândia-Ba, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, a Sra. **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora de RG nº 01.163.372.73 SSP/BA e do CPF nº 363.889.475-49, doravante denominada PRIMEIRA DISTRATANTE E o Srº. LUCAS WARLEY DA SILVA COSTA, CONTRADADO, portador do CPF nº 063.923.235-38, residente na Rua do Barro Preto, Centro de Cravolândia-Ba, CEP 45.330-000, doravante denominado PRIMEIRO DISTRATANTE, ajustam este Distrato de Prestação de Serviços como **PSICÓLOGO DO CRAS**, com carga horária de 30hs, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as cláusulas seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O DISTRATO tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Nº 007/2022, referente à prestação de serviços como **PSICÓLOGO DO CRAS**, com carga horária de 30hs, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta rescisão Fundamenta-se no inciso II do art. 79 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir questões por venturas surgidas do presente distrato, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Inês-Ba, com renúncia expressas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser. E por estarem justas e distratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro CEP: 45.330-000.
TEL.: (73) 3545-2120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



Prefeitura Municipal de Cravolândia, 01 de novembro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente Instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Cravolândia, 01 de novembro de 2022.

Talita Duarte Micheli
Procuradora do Município – OAB/BA 44.654

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº8. 666/93, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA – BAHIA publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Cravolândia – Bahia, 01/11/ 2022

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro CEP: 45.330-000.
TEL.: (73) 3545-2120